

AI
24/11/2016
SGD/2011/
25171

EDITAL

N/ Ref. Saída/2016/3178

Exma. Senhora CARLOS ALBERTO JESUS MARTINHO - R CARLOS GIL, LT. 646 A - 5 ESQ

Assunto: PROCESSO DE CESSAÇÃO / PRODUÇÃO DE PROVA / AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS

Exmos. Senhores,

Ao abrigo da alínea h) do art.º 4º dos Estatutos da GEBALIS, EM (publicados no Boletim Municipal n.º 1006 em 30 de Maio 2013) decorre nesta empresa um **processo de cessação da autorização da utilização do fogo atribuído, relativo à habitação supra** identificada de que V. Exa. é titular e coabitantes autorizados Tiago André Rodrigues Martinho e Rute Alexandra Rodrigues Martinho.

Concluída a instrução do Processo ficou provado que:

- Há mora no pagamento das rendas, existindo na presente data uma dívida no valor de 3.777,38€, relativa a 83 recibos.

Mais informamos que entrou em vigor, no dia 01 de Março, o novo regime jurídico do arrendamento apoiado para habitação a Lei 81/2014, de 19 de Dezembro, que vai regular as atribuições existentes e as novas atribuições. Nesta conformidade e nos termos do determinado no artigo 39º, n.º 2, alínea b) da referida Lei será este o dispositivo legal aplicável à presente situação.

Sendo que a mora do pagamento das rendas, por período superior a dois meses, fundamento para a cessação da autorização da utilização do fogo atribuído, ao abrigo do artigo 25º n.º 1 da Lei 81/2014, de 19 de Dezembro.

Nesta conformidade e em cumprimento do art.º 121º do CPA, devemos informar que o sentido provável da decisão [projeto de decisão] da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa com o Pelouro da Habitação, Paula Marques, é a cessação dos direitos habitacionais e, consequentemente, a desocupação e entrega da habitação municipal sita no Bairro dos Alfinetes/Rua Carlos Gil, Lote 646A - 5º Esq.

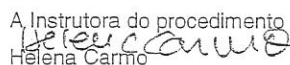
Nos termos do artigo 123º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), ficam assim V. Exas. notificados que dispõe de dez (10) dias úteis, contados da data da recepção da presente notificação, para contactar o Gabinete Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00 (Jurista responsável pelo procedimento - Helena Carmo) a fim de se proceder a marcação de dia e hora, para a realização de audiência de interessados e, oralmente, dizerem o que se lhes aprouver relativamente ao projecto de decisão de cessação da utilização do fogo atribuído.

Caso assim não procedam fica desde já agendado, para a realização da audiência de interessados, o dia 24 de Março (quinta - feira) pelas 11h00, na Sede da GEBALIS, sita na Rua Costa Malheiro, Lote B12, no Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, em Lisboa.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados oral, poderá juntar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Para efeitos de consulta do processo poderá igualmente contactar a Empresa, através do telefone 21 751 10 00, durante os dias úteis das 14.00/17.30 horas a fim de se proceder a marcação que seja da sua conveniência

Atentamente

A Instrutora do procedimento

Helena Carmo

Afixado às ...11... horas ...20... minutos
do dia 10 de Novembro de 2016

SR

Nota: Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respectiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site Institucional da GEBALIS.